

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 876/2024

Concede folga a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos dois dias de folga (dias 01 e 02/02/2024) à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, por doação de sangue, conforme disposto no art. 112, inciso I, da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de fevereiro de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 01 de fevereiro de 2024.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo